



## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, após deliberação plenária, que seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando informações e esclarecimentos, bem como providências urgentes acerca das condições de trabalho dos Agentes de Endemias do município de João Monlevade, especialmente no que se refere à ausência de meios adequados de transporte para execução de suas atividades.

Após conversas realizadas com Agentes de Endemias e diante de relatos recebidos por este gabinete, verificou-se uma situação preocupante relacionada às dificuldades enfrentadas por esses profissionais no cumprimento de suas atribuições diárias. Importante registrar, desde já, que a presente solicitação não representa crítica ao trabalho desempenhado pelos agentes, tampouco responsabilização destes profissionais pela situação atual.

Ao contrário, o problema identificado decorre de uma deficiência administrativa que há tempos é de conhecimento da gestão pública municipal e que, até o presente momento, não recebeu solução efetiva.

Conforme apurado, os Agentes de Endemias dependem exclusivamente do transporte coletivo municipal para o deslocamento até as áreas de atuação. Entretanto, é de conhecimento público que o sistema de transporte enfrenta limitações significativas, principalmente em bairros mais elevados, regiões com muitos morros e locais onde os ônibus não acessam determinados pontos ou realizam trajetos limitados, obrigando os profissionais a longos deslocamentos a pé.

Tal situação vem comprometendo diretamente o desempenho das atividades, reduzindo o tempo efetivo de atuação em campo. Há relatos de que muitos agentes conseguem exercer atividades externas por período reduzido, não por falta de empenho ou compromisso profissional, mas pela ausência de estrutura adequada fornecida pela própria administração.

O prejuízo ultrapassa os servidores e atinge diretamente a população, uma vez que a dificuldade de deslocamento impacta o alcance das metas da Vigilância Sanitária e das ações preventivas de combate às endemias no município.

Chegou ao conhecimento deste gabinete, inclusive, a informação de que já houve disponibilidade ou recurso destinado à Vigilância Sanitária para aquisição de veículos ou meios de transporte, porém a aquisição não teria sido efetivada.





Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja informado quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir meios adequados de transporte aos Agentes de Endemias;
2. Que seja esclarecido se existe estudo ou planejamento para aquisição, disponibilização ou destinação de veículos, motocicletas, bicicletas elétricas ou outro meio que permita maior mobilidade aos servidores;
3. Que seja informado se houve disponibilidade de recursos destinados à aquisição de veículos ou equipamentos para a Vigilância Sanitária;
4. Em caso positivo, informar os valores, origem dos recursos e justificar por qual motivo não ocorreu a aquisição;
5. Informar quais ações a administração pretende adotar para solucionar a dificuldade de deslocamento dos agentes e evitar prejuízo aos trabalhos realizados;
6. Informar se a Vigilância Sanitária possui levantamento técnico demonstrando os impactos causados pela falta de transporte no cumprimento das metas dos Agentes de Endemias.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de assegurar condições dignas de trabalho aos servidores públicos e, consequentemente, garantir a efetividade das ações de prevenção e proteção da saúde pública no município.

Sala de Sessões da Câmara, 26 de maio de 2026 .

**Revetrie Silva Teixeira**

**Vereador - PMDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Revetrie Silva Teixeira** em **26/05/2026 15:38**

Checksum: **EBA229B8AB06D98772F923737DD56D23E75545A9ECF90DF55F8856C6F4510CFA**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.